



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA

Contrato nº 28622618-GESCON/SELOG/SR/PF/BA

Processo nº 08255.001726/2023-84

TERMO DE CONTRATO N° 05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA E A EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 05.520.402/0002-11.

A UNIÃO, por meio da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia, inscrita no CNPJ sob o número **00.394.494/0022-60**, com sede na Av. Engenheiro Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos, na cidade de Salvador/BA, CEP 40.460-130, Órgão específico do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo **Superintendente Regional**, Senhor **FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.289.566-03, portador da Carteira de Identidade nº MG10996994 - SSP/MG, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 05.520.402/0002-11**, sediada na Rua Rebouças, nº 288, sala salão , Vila Vitória, Londrina -PR, CEP 86.060-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON DOUGLAS MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 5.890.389-2 , expedida pela SSP/ PR ,e CPF nº 972.056.139-49, tendo em vista o processo nº 08255.001726/2023-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 5/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a aquisição de Registro de Preços na modalidade Pregão - SRP, na forma eletrônica, tipo menor preço, para aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Polícia Federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2.Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3.Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	PREÇO ÚNICO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	6	Aquisição de Aparelho para uso em telefonia via Satélite, modelo Iridium 9555 ou superior. O Aparelho deve ser novo, deverá ser entregue na caixa com os manuais, e deverá estar em linha de produção. O equipamento deve estar acompanhado de: Bateria no aparelho;Bateria extra;Carregador de Parede; Capa Protetora;cabo de dados USB;Fone de ouvido.	7	7	10.500,00	73.500,00
TOTAL						73.500,00

2.CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/06/2023 e encerramento em 30/05/2024, podendo ser prorrogável na forma do art 57, par.1º da Lei 8.666/93.

3.CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,encargos sociais , trabalhistas,previdenciários, fiscais, e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO): 1144/2023 (SEI nº28692888);

Gestão/Unidade: 1 / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA - SR/PF/BA (11.00.12);

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000);

Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO(339030);

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23);

5.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da INSEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1.As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art 78 da lei nº 8.666, de 1998, e com as consequências indicadas no art 80 da mesma Lei, sem prejuízo das aplicações das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.2.1. Amigavelmente, nos termos do art 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art 77 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação de pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este termo De Contratopara qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito , a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público,conforme a legislação em vigor , nos termos do Parecer JL-01, d 18 de maio de 2020;

13.2.2. A crédito a ser pago á cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada)

pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamentos direto previstos na IN SEGES/MJ nº 5 de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar , nas mesmas condições contratuais , os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o foro da Justiça Federal, Seção judiciária de Salvador /BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art 55 , §2º da lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Salvador, de..... de 2023

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Representante legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
ANDERSON DOUGLAS MARTINS
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MAIZE BENEVIDES SARNO**, Gestor de Contrato, em 09/05/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR**, **Gestor de Contrato**, em 09/05/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Douglas Martins**, **Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 09/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28714978&crc=EE423C73](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28714978&crc=EE423C73).

Código verificador: **28714978** e Código CRC: **EE423C73**.

Referência: Processo nº 08255.001726/2023-84

SEI nº 28714978

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0127.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA. Processo nº 59580.000515/2023-73. OBJETO: - 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas, 130 hp, tração 4x4, caçamba de 1,7 m³, marca XCMG, modelo LW300KV-SKD, chassi nº XUG0300VAPPB04078, tombamento nº 311.316-1, adquirida no valor de R\$ 408.250,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 177 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 26 de maio de 2023, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2023. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Domingos Erinaldo Sousa Serra - Prefeito.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000334/2023-50-e.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0136.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de BOM JARDIM DE GOIÁS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) carreta agrícola, tombamento 296.549-1, avaliada no valor de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000329/2023-47-e.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0135.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) pá carregadeira, tombamento 297.457-6, avaliada no valor de R\$ 422.875,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000192/2023-11

ESPÉCIE Termo de Doação nº 11.0047.00/2023 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DEFERREIRA GOMES/AP, inscrito no CNPJ de nº 23.066.814/0001-24 . DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 847.202,85 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) , e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf — 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 01 (uma) Motoniveladora com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel, potência 193 HP, transmissão 6 velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional 17.100 kg, lâmina largura de 3.660 mm, ripper traseiro comcinco dentes. Chassi: XUG01803HPPB02188 ; . Valor unitário: R\$ 847.202,85(oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Tombamentos: : 308.399-2 – . Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000190/2023-22

ESPÉCIE Termo de Doação nº 11.0049.00/2023 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DELARANJAL DO JARI/AP, inscrito no CNPJ de nº 23.066.905/0001-60 . DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 847.202,85 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) , e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf — 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 01 (uma) Motoniveladora com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel, potência 193 HP, transmissão 6 velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional 17.100 kg, lâmina largura de 3.660 mm, ripper traseiro comcinco dentes. Chassi: XUG01803LPPB02187; . .Valor unitário: R\$ 847.202,85(oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Tombamentos: : 308.398-5 – . Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000193/2023-66

ESPÉCIE Termo de Doação nº 11.0046.00/2023 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DESANTANA/AP, inscrito no CNPJ de nº 23.066.640/0001-08 . DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguintes bens avaliados em R\$ 1.694.405,70 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil reais, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) , e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf — 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionados: 01 (uma) Motoniveladora com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel, potência 193 HP, transmissão 6 velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional 17.100 kg, lâmina largura de 3.660 mm, ripper traseiro comcinco dentes, Chassi: XUG01803KPPB02196, Valor unitário: R\$ 847.202,85 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); 01 (uma) Motoniveladora com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel, potência 193 HP, transmissão 6 velocidades a frente e 3 a ré, peso operacional 17.100 kg, lâmina largura de 3.660 mm, ripper traseiro comcinco dentes, Chassi: XUG01803JPPB02197, Valor unitário: R\$ 847.202,85 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Tombamentos: : 308.400-3 e 308.401-0. Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 62/2020.

Nº Processo: 08200.018446/2020-06.

Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS -. Objeto: Acrescer o contrato nº 62/2020- cgad/dlog/pf, referente a contratação de serviços de instituição para organizar e realizar concurso público para provimento de cargos nos quadros da polícia federal, prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, em 1,4806849 %, ou seja, acrescendo r\$ 372.601,47 (trezentos e setenta e dois mil seiscientos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme preceituá o inciso i, b, do art. 65. Da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 22/06/2023 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 372.601,47. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 08200.011727/2019-66.

Pregão. Nº 11/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 72.591.894/0001-42 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2020 - cgad/dlog/pf sub-rogado à ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2023 à 30/06/2024 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual e repactuar os valores do contrato, conforme previsão contida na cláusula sexta e novos valores estabelecidos na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 do sindicato dos trabalhadores bombeiros profissionais do distrito federal - sindbombeiros.. Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.095.653,36. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - UASG 200402

Nº Processo: 08536100485720206. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de estrutura e cobertura de passarelas e reforma da sala do Plantão da SR/PF/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte/sul, S/nº, Infraero i - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200402-2-00001-2023>. Entrega das Propostas: 11/07/2023 às 09h00. Endereço: Auditório da Sr/pf/ap- Rodovia Norte/sul, S/nº, Infraero i - Macapá/AP.

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cpl/selog/sr/pf/ap

(SIASGnet - 23/06/2023) 200402-00001-2023NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200346

Nº Processo: 08255.001725/2023-84.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços telefônico móvel global por satélites não estacionários(smgs).. Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 25.384,38. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 200346

Nº Processo: 08255.001726/2023-84.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 30/05/2024. Valor Total: R\$ 73.500,00. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200388

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 08310.000763/2021-00.

Tomada de Preços. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 29.485.582/0001-25 - FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 188 (cento e oitenta e oito) dias, de 25/06/2023 a 29/12/2023. Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 140 (cento e quarenta) dias, de 13/03/2023 a 30/07/2023. Acrescentar r\$ 14.830,05 (quatorze mil oitocentos e trinta reais e cinco centavos) ao valor do contrato (8,88 % oito vírgula oitenta e oito por cento).. Vigência: 25/06/2023 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.762,91. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/10/2022 . Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, SR/PF/MG, em terreno localizado na rua Nascimento Gurgel, 30, bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte/MG.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 23/06/2023) 200350-00001-2023NE999999

